

## A Direcção dos Serviços de Finanças apela aos contribuintes para efectuarem o registo da conta bancária com a maior brevidade possível

A Direcção dos Serviços de Finanças recorda os contribuintes que pretendem receber no final de Março deste ano, a devolução do “Programa de Devolução do Imposto Profissional do Ano de 2015” (de 60% da colecta do imposto profissional pago, até ao limite de 12.000,00 patacas), através de transferência bancária, que devem efectuar o registo da sua conta bancária junto dos bancos visados, ou meios electrónicos disponibilizados pelos mesmos, antes do dia 24 de Fevereiro. Aos contribuintes que não tenham efectuado o registo dentro do prazo, o montante da devolução será pago por cheque cruzado a enviar por via postal.

Os trabalhos de registo manter-se-ão após o dia 24 de Fevereiro. Os residentes da RAEM que tenham completado 18 anos de idade e os indivíduos que sejam titulares do Título de Identificação de Trabalhador Não Residente, podem efectuar a consulta ou o registo junto dos bancos abaixo indicados. O titular da conta bancária deve assegurar que a sua conta bancária está activa, e preencher correctamente o número do telemóvel ou o endereço de *email*, para recepção de informações da DSF, comunicando sempre ao banco onde efectuou o registo, quando existir alteração de dados, a fim de evitar problemas em transferências futuras.

### Informações relativas aos bancos

Denominação	Balcão	Meios electrónicos
Banco da China	✓	✓
Banco Comercial de Macau	✓	✓
Banco da East Asia	✓	
Banco de GuangFa da China	✓	
Banco Industrial e Comercial da China	✓	✓
Banco Luso Internacional	✓	✓
Banco Nacional Ultramarino	✓	✓
Banco OCBC Weng Hang	✓	✓
Banco Tai Fung	✓	✓